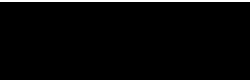


 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000170	Nº da substituída
	Data de Emissão 07-07-2025 às 14:21:38	Competência JUL/2025
	Código de Verificação STIW33743	Data Prest. de Serviço 07/07/2025

PRESTADOR SERVIÇOS	
 CNPJ: 20.519.592/0001-60 Razão social: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA Endereço: RUA OLEGARIO MARIANO 352 53250-441 FRAGOSO CS B Município: OLINDA Telefone: 81-30142335	Inscrição Municipal: 089.384-6 UF: PE E-mail: MARCOSMARENGA@MJMENGANHARIA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA CPF/CNPJ/PAS: 07.541.172/0001-11 Endereço: AV. EPITACIO PESSOA 2205 58030002 TAMBAUZINHO Município: JOÃO PESSOA Telefone: 8321061600	Inscrição Municipal: UF: PB E-mail: salcgpt@hotmail.com

SERVIÇOS	
7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	

DESCRIÇÃO	
BOLETIM DE MEDIÇÃO 05 - CT 08/2024 - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - JOÃO PESSOA/PB VALOR DA MEDIÇÃO R\$9.042,55 VALOR DO SERVIÇO: R\$4.521,28 VALOR DE MATERIAL: R\$4.521,27 50% DO VALOR TOTAL DA NOTA FOI FORNECIDO EM MATERIAL CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. DADOS BANCÁRIOS: 	

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:9.042,55				
Deduções (R\$) 4.521,27	Base Cálculo (R\$) 4.521,28	Alíquota (%) 4,17	Valor do ISS (R\$) 188,54	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: JOÃO PESSOA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	



Declaro que foram executados os serviços constantes no presente documento

João Pessoa/PB, 09 / 07 / 25.



Fiscal do Contrato
Adjunto da SOM - 1º Gpt E

Autorizo o Pagamento

09 / 07 / 25



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E